PROJETO DE INDICAÇÃO Nº315/2023

Salvador é conhecida e reconhecida como a cidade dos eventos e da fé. Faz parte da nossa cultura agrupar pessoas, entregar festas – experiências incríveis a quem tem a felicidade de ser daqui e a quem nos visita, é claro! Não estou me referindo a grandes festas como o carnaval. E sim, os pequenos e médios eventos nos bairros. Aqueles organizados pelas paróquias, pelos terreiros, pelos centros espíritas, igrejas evangélicas que movimentam a economia, geram empregos diretos e indiretos e devem ser valorizados também pelo Poder Público Municipal.

Ano após ano a Prefeitura tem buscado responder as múltiplas demandas dos eventos que ocorrem na nossa Capital independente do seu tamanho. O que claro exige de todos os órgãos envolvidos sincronia e planejamento. Baseada nesta lógica foi criada a Central Integrada de Licenciamento de Evento (CLE), uma ferramenta de gestão que integra e aciona os órgãos diretamente responsáveis pela execução de eventos da Capital Baiana, alinhando ações e dando transparência a tudo. De modo que o evento se integre à cidade e tudo transcorra bem, como manda o figurino. O CLE bem organiza essa engenharia complexa e prova que somos de fatos a Terra dos eventos.



No entanto, acreditamos que é chegada a hora de darmos um passo além. Avançarmos e incluirmos à CLE uma cláusula social / religiosa. Por isso propomos descontos progressivos até a isenção a eventos de pequeno e de médio dos nossos irmãos católicos, evangélicos, candomblecistas, umbandistas, budistas e espíritas da 1ª Capital do país. Cidadãos de bem, agrupamentos de fé com utilidade pública constituída. Afinal, tais grupos usam menos a segurança pública, fortalecem os pactos de paz social, valores edificantes e consequentemente dão menos trabalho à municipalidade e, ao mesmo tempo, trazem mais esperança e acalanto à

população. Portanto, devem ser tratados de forma diferente, sem a lógica unilateral do lucro. Uma vez que esses bons cidadãos (de fé) dependem da mínima estrutura estatal, pois não é costume nesses eventos religiosos, o uso excessivo de bebidas alcoólicas, drogas, violência, prostituição e outros males que terminam por trazer maiores prejuízos ao município e em última análise às famílias.

Somos a Terra de Irmã Dulce, Mãe Stella, Divaldo Franco, de bons pastores, diáconos e presbíteros, padres e madres. Homens e mulheres de fé. Logo, tudo o que fizermos para que o legado de paz e bons valores seja propagado é muito importante e tem um caráter simbólico. Assim sendo, o presente Projeto de Indicação cumpre agregar todas igrejas, todas as religiões regularmente estabelecidas na cidade em prol de eventos que trazem visitantes a Salvador (em especial na baixa estação) e são muito importantes à economia. Razões que justificam e compensam as isenções aqui propostas. Ademais, é muito importante também fortalecer o posicionamento estratégico da nossa Capital como destino turístico religioso e consolidar os soteropolitanos como os brasileiros mais conscientes quando o assunto for tolerância religiosa e reparação histórica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador – Bruno Reis – através da SEFAZ – a isentar entidades religiosas, devidamente cadastradas e detentoras de utilidade pública municipal, nas taxas de Licenciamento de Eventos de pequeno, médio portes no Município de Salvador.

Salvador, 07 de dezembro de 2023

Vereador Antonio Carolino